



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA – 28 MARÇO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041/2023:** ONDE SE LÊ: SERA PAGO EM NOVE PARCELAS MENSAIS DE R\$ 1.616,00. LEIA-SE: SERA PAGO EM OITO PARCELAS MENSAIS DE R\$ 1.818,00.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

TERÇA-FEIRA
28 DE MARÇO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 59

Edição eletrônica disponível no site www.pmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



Prefeitura Municipal de Macaúbas -BA
Rua Doutor Vital Soares, nº 268, 1º andar, Centro
CNPJ 13.782.461/0001-05



ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115-2023-DIR PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 041-2023-IN

Errata de Publicação do Termo de Adjudicação e Homologação do Processo Administrativo nº 115-2023-DIR e Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 041-2023-IN, publicada no Diário Oficial do Município, edição nº 18, em 25/01/2023, sendo que:

Onde se lê:

O preço total do contrato é estimado no valor bruto de R\$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), que será pago em **nove parcelas mensais** de R\$ 1.616,00 (Mil seiscentos e dezesseis reais)

Leia-se:

O preço total do contrato é estimado no valor bruto de R\$ 14.544,00 (Quatorze mil quinhentos e quarenta e quatro reais), que será pago em **oito parcelas mensais** de R\$ 1.818,00 (Mil oitocentos e dezoito reais). Com início a partir da assinatura do contrato e encerramento em 31 de dezembro de 2023

Macaúbas, 27 de março de 2023.


JOÃO LUÍS OLIVEIRA FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 330/2021